



MAPEAMENTO DE OBJETIVO ESPECÍFICO DO PPA

1. PROGRAMA TEMÁTICO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

2.OBJETIVO ESPECÍFICO

3.UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA  
RESPONSÁVEL

4.CARACTERIZAÇÃO

5. METAS 2012/2015



# ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO MAPEAMENTO DO OBJETIVO ESPECÍFICO DO PPA

## Preenchimento dos campos

### Data

Informar a data de preenchimento do mapeamento.

### 1. Programa Temático

Informar o programa temático da área de atuação da unidade.

### 2. Objetivo Específico

Expressa o resultado que se quer alcançar, ou seja, a transformação ou mudança da realidade concreta a qual o objetivo específico se propõe modificar. O objetivo é elaborado a partir do diagnóstico do desafio que se deseja enfrentar ou da oportunidade, e deve ser mensurável por um ou mais indicadores.

O objetivo deve ser expresso de modo conciso, com exatidão, evitando a generalidade. A idéia do que se quer alcançar precisa ser colocada de forma clara, categórica e determinante.

O objetivo deve ser iniciado sempre por um verbo no infinitivo, sem o uso de expressões como “especialmente”, “prioritariamente”, “particularmente” e outras que visam expandir o alcance do programa, descaracterizando o foco desejado sobre o público alvo. Deve-se eliminar o supérfluo, o floreio, os clichês ou explicações.

### 3. Unidade Orçamentária Responsável

Código e denominação da unidade orçamentária responsável pelo mapeamento e acompanhamento do objetivo específico.

### 4. Caracterização

A caracterização deve:

- a) Abordar as oportunidades que pautaram a formulação do objetivo específico;
- b) Diagnosticar as causas do desafio que se deseja enfrentar;
- c) Alertar quanto às consequências da não implementação do objetivo específico;
- d) Informar a existência de condicionantes favoráveis ou desfavoráveis à execução do objetivo específico;
- e) Utilizar dados de pesquisas ou estatísticas que reforçam a necessidade realização do objetivo específico.

### 5. Meta 2012/2015

É uma medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa, a depender das especificidades de cada caso. Quando qualitativa, a meta também deverá ser passível de avaliação. Cada Objetivo deverá ter uma ou mais metas associadas.

### 6. Indicador

Elemento capaz de medir o efeito das ações sobre o desafio ou oportunidade. Deve ter coerência com o objetivo específico ser sensível à contribuição das principais ações e apurável em tempo oportuno. Permite, portanto, a mensuração dos resultados alcançados com a execução do objetivo específico. Geralmente, é apresentado como uma relação ou taxa entre variáveis relevantes.

Para cada objetivo específico dos Programas Temáticos é obrigatório haver, pelo menos, um indicador. Para os Programas de Gestão, Manutenção e serviços ao Estado não haverá indicadores. A unidade deve discutir com a SUPLAN a necessidade do indicador, conforme objetivo específico.

Os indicadores possuem os seguintes atributos:

- a) Denominação: Forma pela qual o indicador será apresentado à sociedade.
- b) Unidade de medida: Padrão escolhido para mensuração da relação adotada como indicado.
- c) Índice mais recente: Expressa a situação mais recente do problema/oportundade. Consiste na aferição de um indicador em um dado momento, mensurado com a unidade de medida escolhida, que servirá de base para projeção do indicador ao longo do PPA.
- d) Apurado em: Mês e ano da informação mais recente, que servirá como base de comparação dos resultados futuros.
- e) Periodicidade de apuração: Frequência com a qual o indicador é apurado: mensal, anual, etc.

f) Desejado em: Índice, expresso pelo indicador, que se deseja atingir com a execução do programa. Nos campos 1º ano, 2º ano, 3º ano e 4º ano devem ser informados os índices que se espera ao longo de cada exercício do período de vigência do PPA.

g) Fonte da Informação: Instituição responsável pelo registro ou produção das informações necessárias para a apuração do indicador e divulgação periódica dos índices.

As informações utilizadas na construção dos indicadores poderão ser produzidas pelos próprios órgãos executores dos programas ou outros integrantes da estrutura do Distrito Federal, que deverão manter sistemas de coleta e tratamento de informações com esta finalidade. No entanto, as informações poderão ser buscadas junto a outras fontes, como instituições oficiais ou mesmo privadas, quando de reconhecida credibilidade, como: IBGE, FIPE, FGV, Banco Central, DIEESE, entre outras.

### **Servidor, Matrícula, Telefones, E-mail**

Dados do servidor devidamente credenciado pela Unidade Orçamentária e responsável pelos lançamentos e atualizações das informações prestadas.

### **Assinatura do Servidor**

Assinatura do servidor responsável pelo preenchimento do mapeamento.